



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 05 DE SETEMBRO DE 2018

Página:1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

## PORTARIA N° 043/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSERB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Aposentadoria **Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a Senhora: **MARIA DE LOURDES NUNES**, Mat. 30164-7, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional n°. 47/2005, c/c o Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Serra Branca, 05 de Setembro de 2018

  
**JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO**  
Presidente do IPSERB

*José Ronaldo Maciel Pinto*  
PRESIDENTE DO IPSERB  
CPF 250.814.894 - 68  
Mat 00158 - 9

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 – CEP: 58580-000 – Centro – Serra Branca/PB – Fone/Fax: (83) 3354.1142  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - CNPJ/MF nº 08.874.695/0001-42.  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB –  
E-mail: pmserrabranca@gmail.com - OXX83 3354 1225